



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL



SGI Protocolo
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
20181075961	DECRETO	5.924
Origem GACIV		Data 20/07/2018
Interessado GP / DECRETO Nº 5.924		NORMAL
Assunto ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar EXTENSÃO DOS HORÁRIOS DOS SHOWS NA FESTA DO SABUGO		

DECRETO N.º 5.924, de 18 de Julho de 2018.

Autoriza a extensão dos horários de que trata o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009, na forma como estabelece o artigo 6º da mesma lei.

O Prefeito da Cidade de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o horário de encerramento de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009, até as 02:00h, dos shows a serem realizados na Festa do Sabugo/2018, nos dias 19, 20 e 21 de Julho de 2018.

Art. 2º – Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR, com o auxílio dos demais Órgãos Municipais, proceder à fiscalização, quanto ao cumprimento das exigências previstas nas Leis Municipais nºs 1.455, de 24 de Setembro de 2010 e 1.473, de 04 de Dezembro de 2009, durante os eventos de que tratam este Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 18 de julho de 2018.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito